

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**INDICAÇÃO Nº 025/2022.**  
(Da Comissão Especial de Bem-Estar Animal)

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA INFORMATIVA SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

**CONSIDERANDO** que a castração é a melhor maneira de controle populacional de cães e gatos e, conseqüentemente, é uma forma de diminuir a contaminação por zoonoses, além de ter efeito direto na longevidade e melhoria na qualidade de vida destes animais;

**CONSIDERANDO** que cadelas e gatas castradas têm menos chances de sofrer com câncer de mama na idade adulta e que cães e gatos possuem menos chances de sofrer com câncer de próstata;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal tem avançado nesta pauta, haja vista o lançamento do edital para o início do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos;


**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Orgânica de Alagoinhas, artigo 222, inciso VI, determina que o Poder Público deve defender e preservar a flora e a fauna;

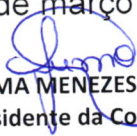
**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize a realização de uma campanha de caráter informativo acerca do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do nosso município, com publicações físicas e virtuais, de modo a conscientizar os munícipes, principalmente o público-alvo.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Câmara Municipal de Alagoinhas, 29 de março de 2022.

  
LUCIANO ALMEIDA  
Redator

  
LUMA MENEZES  
Presidente da Comissão

EDY DA SAÚDE  
Membro

JURACY NASCIMENTO  
Membro

ANDERSON BAQUEIRO  
Membro